

REGULAMENTO AP/50 - 2018

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futebol Amador – Série AP50 2018 será disputada por 20 (VINTE) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer das copas não garantem a participação delas em edições futuras.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 19 (dezenove) equipes participantes, terá início em 16 de Junho e término em 17 de novembro de 2018, sendo realizada em 04 (quatro) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 09 (nove) e no máximo 20 (VINTE) partidas. Os clubes foram divididos em 02 grupos A/B, com 01 grupo de 10 equipes e 01 grupo de nove, obedecendo a seguinte ordem de composição, de acordo com sorteio público, realizado em 27 de março de 2018, às 19h30, no auditório do Centro da Juventude.

GRUPO A	
1	Bosque
2	Oriente
3	Damasco
4	Operário
5	Psv Corinthinha
6	Santa Fé
7	Vila Cristina
8	Ad Parahyba/Embraer
9	Novo Horizonte
10	Paraibuna

GRUPO B	
1	Santa Cruz/Vila Nova
2	E. C. Santa Rita
3	ITAPUÃ F. C
4	Sino's
5	Caldeirão
6	Dom Pedro I
7	Cerejeiras
8	Independente
9	7 de Setembro
10	CAMPOS DE SÃO JOSÉ

Art. 5º – A composição dos grupos foi realizada por meio de sorteio público, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação das equipes em 2017.

§ 1º – Nas edições em que for utilizado este mesmo sistema de disputa, os cabeças de chave para o sorteio serão sempre as 04 (quatro) equipes melhores classificadas no Ranking geral da competição do ano anterior.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, cada equipe jogará entre seu próprio grupo sendo turno único conforme tabela, classificando as 4 melhores, Classificam-se para segunda fase as 04 (quatro) melhores equipes de cada grupo com o maior número de pontos, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE

Art.7º – A 2ª fase da competição será disputada pelas 04 quatro melhores equipes de cada grupo A/B, formando dois grupos C/D de quatro equipes JOGANDO EM TURNO ÚNICO, conforme quadros abaixo descrito, aplicando caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

GRUPO C
1º Colocado A
2º Colocado B
3º Colocado A
4º Colocado B

GRUPO D
1º Colocado B
2º Colocado A
3º Colocado B
4º Colocado A

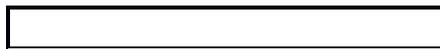
TERCEIRA FASE

Art.8º – A 3ª fase da competição será disputada pelas 02 (duas) melhores equipes de cada grupo C/D, formando um grupo E, de quatro equipes JOGANDO EM TURNO ÚNICO conforme quadro abaixo descrito, aplicando caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

GRUPO E
1º Colocado C
1º Colocado D
2º Colocado C
2º Colocado D

Art. 9º – Final prevista para o dia 17 de novembro de 2018.

GRUPO F
1º COLOCADO 3ª FASE
2º COLOCADO 3ª FASE



INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 13 – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 11 de JUNHO de 2018, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o termino da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 4 de maio de 2018.

Art.14 *As equipes deverão utilizar atletas com idade IGUAL OU superior a 50 CINQUENTA anos nascidos 1968.*

Parágrafo único – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

Art. 15 – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2018, independente da Série de disputa e ainda o mesmo não poderá estar inscrito por qualquer outra entidade e ou pessoa física que organiza competições de futebol amador com recursos municipais.

Parágrafo Único – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregue na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

Art. 16 – No caso do atleta participando por mais de uma equipe, mesmo que seja por **categorias e Competições diferentes**, caso ocorra, o jogador estará automaticamente eliminado da competição.

§ 1º – Visando alcançar um bom índice de disciplina, todo o atleta e dirigente que vier praticar agressões Físicas a árbitros, assistentes, mesários, membros da organização e aos adversários, desde que sejam devidamente comprovados os fatos, será penalizado com uma punição de até 720 (setecentos e vinte) dias.

§ 2º – Caso o atleta queira recorrer da punição, o mesmo terá 72(setenta e duas) horas após a publicação da punição, para solicitar a sua defesa junto ao Comitê Disciplinar das Copas Populares. Se a sua punição for mantida o atleta não terá a sua inscrição aprovada em competições organizadas ou apoiadas pela Prefeitura durante o período da punição.

Parágrafo Único - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido à outro Clube participante desta Competição, até a quarta rodada e o mesmo deverá cumprir uma **carência de quatro rodadas** após sua transferência para nova equipe, **salvo se o dirigente da equipe de origem liberar por escrito, o Atleta automaticamente estará liberado para atuar.**

1º O Atleta para ser liberado não poderá ser relacionado em Súmula.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17 – Cada vitória valerá 03 (três) pontos, e empate 01 (um) ponto.

Art. 18 – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

§ 1º – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

- A) Maior saldo de gols
- B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (Ifab).

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 19 – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 20 – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Fair play	Fair play	
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2018, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares, composto de cinco auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2018.

Comitê Disciplinar

Prof. Itamar Lisboa – Presidente

Sr. Josemir Mariano Florenço– Vice-presidente

Sr. Francisco Sales Jr. – Relator

Prof. Fernando Cesar Vales - Auditor

Prof. Luiz Gustavo Teixeira – Auditor

Art. 21º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida e nos critérios de desempates.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” na partida.

Art. 22º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação, e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.

Penas: advertência, suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

§ 2º – Praticar jogada violenta.

Penas: suspensão de 1 (um) a 2 (duas) partidas.

§ 3º – Se de uma jogada violenta resultar lesão ao adversário, que o impossibilite-o de prosseguir na competição.

Penas: suspensão de 2 (duas) a 6 (seis) partidas.

§ 4º – Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões de arbitragem.

Penas: advertência. Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

§ 5º – Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.

Penas: suspensão de 1 (uma) a 4 (quatro) partidas.

§ 6º – Ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares.

Penas: suspensão de 2 (duas) a 5 (cinco) partidas ou de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias.

§ 7º – Praticar vias de fato contra o árbitro, auxiliares, e Representantes da Organização.

Penas: suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) ou 720 (setecentos e vinte) ou eliminação da competição.

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá todos os pontos das partidas, que o atleta irregular tenha participado, em favor das equipes adversárias, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 24º – No caso de denúncias, de atletas participando simultaneamente nas competições das Copas Populares, e outras Competições apoiadas com recursos Municipais, não respeitando o intervalo de descanso de 60 (sessenta) horas entre as partidas.

Penalidade – O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares, não podendo jogar por nenhuma equipe no corrente ano, salvo decisões dos recursos encaminhados e julgados pela CDCP.

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denuncia, dentro do prazo de 72 horas.

Penalidade – Eliminação do Atleta, Perda de 06(seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Art. 26º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3 x 0 a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 27º – A equipe que Após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, (insuficiência de jogadores):

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP3 de 2019. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 28º – A equipe que der W.O na 2ª, 3ª e 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição, tendo todos os seus resultados passarão ser vitórias à favor das equipes adversárias, pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – No caso de agressão de atleta, ao árbitro ou representante da partida, se for um caso isolado e o árbitro der continuidade na partida:

Penalidade – O atleta agressor estará automaticamente eliminado da copa, e ficará impedido de se inscrever e participar de competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720(setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos no entanto o resultado final da partida será validado, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de "recursos", **encaminhados** e julgados pelo CDCP.

Art. 31º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 2 (dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro, tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscrever e em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional de 3x0 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 32º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados, serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 33º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – No caso de agressão de atleta, dirigente ou torcedores (identificados) de uma equipe a outros atletas ou dirigentes da equipe adversária, caso devidamente relatado pelo árbitro ou representante, mesmo que o fato ocorra antes, durante ou Após a partida:

Penalidade – A agremiação e todos os agressores identificados sofrerão penalidades, que poderão ser desde a perda de mandos de jogo, até a eliminação dos agressores da competição, conforme decisões pelo CDCP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º A escala de árbitro e representante é de responsabilidade do Sr. Rodrigo Paes Domingues, designado pela Divisão de Torneios e Competições para cumprir tal tarefa, sendo assim uma partida só será adiada na falta do árbitro. Na falta do representante o árbitro do jogo pode designar alguém para auxiliá-lo, ou o mesmo acumular funções, devendo documentar em papel todas as ocorrências do início ao término da partida.

§ 3º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 40 (quarenta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 36º – No relatório do representante da partida, deverá constar uma avaliação feita, sobre o andamento e comportamento de todos no referido jogo. Tal avaliação ajudará a organização do troféu "Fair play".

Art. 37º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarado perdedor por WO.

Art. 38º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois serão de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Único – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 5 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 39º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicados as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias.

Art. 40º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com as assessorias da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SÉRIE AP50

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 40 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma decidido pela da CDDTC.

Da apresentação de bolas: Cabe a equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 2(duas) bolas em condições de jogo. Cabe A equipe visitante, apresentar ao árbitro da partida 1(uma) bola em condições de jogo. A Equipe que deixar de apresentar as bolas será desclassificado da condição de disputa do troféu fair play. Caso A partida não se realize, ou seja, encerrada por falta de bola as duas equipes não somarão pontos.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo marcador de 3x0.

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 1 (um) treinador, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista todos previamente inscritos e identificados.

Da substituição de atleta: cada equipe pode realizar durante a partida substituições volante (livre), onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

Da identificação dos atletas e dirigentes: Poderão participar da competição 2018 os atletas previamente inscritos no sistema de copas populares (sicop).

O atleta para participar da partida deverá apresentar carteira única de atleta amador, expedida pela organização da copa, caso isso não ocorra nas primeiras rodadas, será obrigatório a apresentação de um documento que o identifique expedido por órgão público ou de classe.

Da obrigação da equipe mandante: A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 x 0.

DISPUTAS DE PENALIDADES CASO NECESSÁRIO: PODERÁ PARTICIPAR TODOS OS ATLETAS RELACIONADOS E APTOS PARA JOGO INDEPENDENTE SE ESTIVER TERMINADO A PARTIDA EM CAMPO, RESPEITANDO As SUBSTITUIÇÕES VOLANTES, AS EQUIPES DEVERÃO TER O MESMO NUMERO DE ATLETAS NA HORA DA DISPUTA:

CALENDÁRIO DAS COMPETIÇÕES DE 2018 AP50

PERÍODO	ATIVIDADES PROGRAMADAS
19 DE FEVEREIRO A 23 DE MARÇO	INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES TANTO PARA AS REMANESCENTES COMO PARA AS NOVAS
27 DE MARÇO	CONGRESSO TÉCNICO DAS SÉRIES: AP1,AP2,AP3,AP50 e AP55
DE 02 DE ABRIL A 04 DE MAIO	PRAZO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES (ATLETAS QUE NÃO JOGARAM EM 2017, TRAZER 1 FOTO E XEROX DO RG)
DE 07 A 11 DE MAIO	PRAZO DE RETIRADA DO REGULAMENTO, TABELA E CARTERINHAS
16 DE JUNHO	ÍNICIO DAS COPAS POPULARES SÉRIES: AP50
23 DE JUNHO	JOGOS DA 2ª RODADA
17 DE JUNHO	JOGO DO BRASIL X SUIÇA PELA COPA DO MUNDO
30 DE JUNHO	JOGOS DA 3ª RODADA
07 DE JULHO	JOGOS DA 4ª RODADA
15 DE JULHO	FINAL DA COPA DO MUNDO
21 DE JULHO	JOGOS DA 5ª RODADA
04 DE AGOSTO	JOGOS DA 6ª RODADA
12 DE AGOSTO	DIA DOS PAIS
18 DE AGOSTO	JOGOS DA 7ª RODADA
25 DE AGOSTO	JOGOS DA 8ª RODADA
01 DE SETEMBRO	JOGOS DA 9ª RODADA
07/08/09-SETEMBRO	FERIADO DA SEMANA DA PÁTRIA
15 DE SETEMBRO	JOGOS DA 2ª FASE 1º JOGO
22 DE SETEMBRO	JOGOS DA 2ª FASE 2º JOGO
29 DE SETEMBRO	JOGOS DA 2ª FASE 3º JOGO
06 DE OUTUBRO	JOGOS DA 3ª FASE 1º JOGO
07 DE OUTUBRO	1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2018
20 DE OUTUBRO	JOGOS DA 3ª FASE 2º JOGO
27 DE OUTUBRO	JOGOS DA 3ª FASE 3º JOGO
28 DE OUTUBRO*	SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2018
DE 03 A 04 DE NOVEMBRO	FERIADO DE FINADOS
10 DE NOVEMBRO	AJUSTE DE TABELA
17 DE NOVEMBRO	FINAL DAS COPAS POPULARES SÉRIES: AP55

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA – GABINETE DO SECRETÁRIO	3932-8662
DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER - DIRETOR RESPONSÁVEL	3932-8615
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES - CHEFE DE DIVISÃO	3932-8614
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES - TABELAS E REGULAMENTOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8712
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES - INSCR. ATLETAS E BOLETINS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8727
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES – RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES – COMISSÃO DISCIPLINAR	3932-8715
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS PÚBLICOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8715
ESCALAS DE: ÁRBITROS /REPRESENTANTES – RESPONSÁVEL DE ARBITRAGEM	3932-8715
SEGURANÇA	190
SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	COI-190
RECLAMAÇÕES EM GERAL	156
GUARDA MUNICIPAL - OCORRÊNCIA (24 HORAS)	190
RÁDIO TÁXI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3921-6444
URBAM	3908-6000
DEFESA CIVIL	190
SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA-SAMU	192
BOMBEIROS	193 / 190
HOSPITAL MUNICIPAL	3901-3400
HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL	3932-1300
UPA DO ALTO DA PONTE	3519-3700
UPA DO EUGÊNIO DE MELO	3905-1608
UPA DO NOVO HORIZONTE	3907-1555
UPA DO CAMPO DOS ALEMÃES	3966-1108
UPA DO PUTIM	3929-1019

GRUPO A		CONTATO 01	CONTATO 02			
1	Bosque	99179-1243	3204-8218			
2	Oriente	98199-5458	98850-6550			
3	Damasco	3929-1936	97406-4640			
4	Operário	98865-2245	98832-5680			
5	Psv Corinthinha	98822-5973				
6	Santa Fé	3929-2429	98134-0059			
7	Vila Cristina	98883-4032				
8	Ad Parahyba/Embraer	98111-0586				
9	Novo Horizonte	3931-1866				
10	Paraibuna	99624-3935	98895-7424			
GRUPO B		CONTATO 01	CONTATO 02			
1	Santa Cruz/Vila Nova	99734-8900				
2	E. C. Santa Rita	98809-6700				
3	ITAPUÃ F. C	98291-4846				
4	Sino's	98168-4759				
5	Caldeirão	98229-2389	99768-5289			
6	Dom Pedro I	98837-7840	98888-3449			
7	Cerejeiras	3907-8513				
8	Independente	98168-3432				
9	7 de Setembro	99762-9876	98856-4161			
10	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	98807-1497				
Grupo A (1ª rodada)				Campo	Data	Horário
J1	Bosque		Oriente	BOSQUE (AREA VERDE II)	16/06/2018	15H00
J2	Damasco		Operário	PARQUE ECOLOGIO (SANTA INES)	16/06/2018	15H15
J3	Santa Fé		Psv Corinthinha	DETROIT	16/06/2018	15H00
J4	Vila Cristina		Ad Parahyba/Embraer	VILA CRISTINA	14/07/2018	15H00
J5	Novo Horizonte	01 X 03	Paraibuna	NOVO HORIZONTE	16/06/2018	15H00
Grupo B (1ª rodada)				Campo	Data	Horário
J6	Santa Cruz/Vila Nova	04 X 00	E. C. Santa Rita	SANTA CRUZ	16/06/2018	15H00
	FOLGA		Sino's			
J7	Caldeirão		Dom Pedro I	PETROBRAS	14/07/2018	15H00
J08	Cerejeiras	02 X 04	Independente	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	16/06/2018	15H15
J09	7 de Setembro	03 X 00	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	07 DE SETEMBRO (ZONA NORTE)	16/06/2018	15H00
Grupo A (2ª rodada)				Campo	Data	Horário
J10	Ad Parahyba/Embraer		Novo Horizonte	AD PARAYHBA OU ADC EMBRAER	23/06/2018	15H00
J11	Santa Fé		Vila Cristina	VISTA VERDE	23/06/2018	15H15
J12	Operário		Psv Corinthinha	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	23/06/2018	15H10
J13	Oriente		Damasco	ORIENTE	23/06/2018	15H00
J14	Paraibuna		Bosque	BOSQUE (AREA VERDE II)	23/06/2018	15H00
Grupo B (2ª rodada)				Campo	Data	Horário
J15	Independente		7 de Setembro	CAMPO DO INDEPENDENTE	23/06/2018	15H00

J16	Dom Pedro I		Cerejeiras	CAMPO DO DOM PEDRO	23/06/2018	15H00
J17	Sino's		Caldeirão	ITAPUÃ/PORTELA	23/06/2018	15H00
	E. C. Santa Rita		FOLGA			
J18	CAMPOS DE SÃO JOSÉ		Santa Cruz/Vila Nova	CAMPOS DE SÃO JOSE	23/06/2018	15H00
Grupo A (3º rodada)				Campo	Data	Horário
J19	Damasco		Bosque	PARQUE ECOLOGIO (SANTA INES)	30/06/2018	15H00
J20	Psv Corinthians		Oriente	JUSSARA	30/06/2018	15H00
J21	Vila Cristina		Operário	VILA CRISTINA	30/06/2018	15H00
J22	Novo Horizonte		Santa Fé	NOVO HORIZONTE	30/06/2018	15H00
J23	Ad Parahyba/Embraer		Paraibuna	AD PARAYHBA OU ADC EMBRAER	30/06/2018	15H00
Grupo B (3º rodada)				Campo	Data	Horário
	FOLGA		Santa Cruz/Vila Nova			
J24	Caldeirão		E. C. Santa Rita	PETROBRAS	30/06/2018	15H00
J25	Cerejeiras		Sino's	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	30/06/2018	15H00
J26	7 de Setembro		Dom Pedro I	07 DE SETEMBRO (ZONA NORTE)	30/06/2018	15H00
J27	Independente		CAMPOS DE SÃO JOSÉ	CAMPO DO INDEPENDENTE	30/06/2018	15H00
Grupo A (4º rodada)				Campo	Data	Horário
J28	Santa Fé		Ad Parahyba/Embraer	VISTA VERDE	07/07/2018	15H15
J29	Operário		Novo Horizonte	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	07/07/2018	15H15
J30	Oriente		Vila Cristina	ORIENTE	07/07/2018	15H00
J31	Bosque		Psv Corinthians	BOSQUE (AREA VERDE II)	07/07/2018	15H00
J32	Paraibuna		Damasco	PARQUE ECOLOGIO (SANTA INES)	07/07/2018	15H00
Grupo B (4º rodada)				Campo	Data	Horário
J33	Dom Pedro I		Independente	CAMPO DO DOM PEDRO	07/07/2018	15H00
J34	Sino's		7 de Setembro	ITAPUÃ/PORTELA	07/07/2018	15H00
J34	E. C. Santa Rita		Cerejeiras	PARQUE SANTA RITA(JD. GRANJA)	07/07/2018	15H00
J36	Santa Cruz/Vila Nova		Caldeirão	SANTA CRUZ	07/07/2018	15H00
	CAMPOS DE SÃO JOSÉ		FOLGA			
Grupo A (5º rodada)				Campo	Data	Horário
J37	Psv Corinthians		Damasco	JUSSARA	21/07/2018	15H00
J38	Vila Cristina		Bosque	VILA CRISTINA	21/07/2018	15H00
J39	Novo Horizonte		Oriente	NOVO HORIZONTE	21/07/2018	15H00
J40	Ad Parahyba/Embraer		Operário	AD PARAYHBA OU ADC EMBRAER	21/07/2018	15H00
J41	Santa Fé		Paraibuna	VISTA VERDE	21/07/2018	15H15
Grupo B (5º rodada)				Campo	Data	Horário
	FOLGA		Caldeirão			
J42	Cerejeiras		Santa Cruz/Vila Nova	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	21/07/2018	15H15
J43	7 de Setembro		E. C. Santa Rita	07 DE SETEMBRO (ZONA NORTE)	21/07/2018	15H00
J44	Independente		Sino's	CAMPO DO INDEPENDENTE	21/07/2018	15H00

J45	Dom Pedro I		CAMPOS DE SÃO JOSÉ	CAMPO DO DOM PEDRO	21/07/2018	15H00
Grupo A (6ª rodada)				Campo	Data	Horário
J46	Operário		Santa Fé	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	04/08/2018	15H15
J47	Oriente		Ad Parahyba/Embraer	ORIENTE	04/08/2018	15H00
J48	Bosque		Novo Horizonte	BOSQUE (AREA VERDE II)	04/08/2018	15H00
J49	Damasco		Vila Cristina	PARQUE ECOLOGIO (SANTA INES)	04/08/2018	15H00
J50	Paraibuna		Psv Corinthinha	JUSSARA	04/08/2018	15H00
Grupo B (6ª rodada)				Campo	Data	Horário
J51	Dom Pedro I		Sino's	CAMPO DO DOM PEDRO	04/08/2018	15H00
J52	E. C. Santa Rita		Independente	PARQUE SANTA RITA(JD. GRANJA)	04/08/2018	15H00
J53	Santa Cruz/Vila Nova		7 de Setembro	SANTA CRUZ	04/08/2018	15H00
	FOLGA		Cerejeiras			
J54	CAMPOS DE SÃO JOSÉ		Caldeirão	CAMPOS DE SÃO JOSE	04/08/2018	15H00
Grupo A (07ª rodada)				Campo	Data	Horário
J55	Vila Cristina		Psv Corinthinha	VILA CRISTINA	18/08/2018	15H00
J56	Novo Horizonte		Damasco	NOVO HORIZONTE	18/08/2018	15H00
J57	Ad Parahyba/Embraer		Bosque	AD PARAYHBA OU ADC EMBRAER	18/08/2018	15H00
J58	Santa Fé		Oriente	VISTA VERDE	18/08/2018	15H15
J59	Operário		Paraibuna	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	18/08/2018	15H15
Grupo B (07ª rodada)				Campo	Data	Horário
J60	Caldeirão		Cerejeiras	PETROBRAS	18/08/2018	15H00
	7 de Setembro		FOLGA			
J61	Independente		Santa Cruz/Vila Nova	CAMPO DO INDEPENDENTE	18/08/2018	15H00
J62	Dom Pedro I		E. C. Santa Rita	CAMPO DO DOM PEDRO	18/08/2018	15H00
J63	Sino's		CAMPOS DE SÃO JOSÉ	ITAPUÃ/PORTELA	18/08/2018	15H00
Grupo A (08ª rodada)				Campo	Data	Horário
J64	Oriente		Operário	ORIENTE	25/08/2018	15H00
J65	Bosque		Santa Fé	BOSQUE (AREA VERDE II)	25/08/2018	15H00
J66	Damasco		Ad Parahyba/Embraer	PARQUE ECOLOGIO (SANTA INES)	25/08/2018	15H00
J67	Psv Corinthinha		Novo Horizonte	JUSSARA	25/08/2018	15H00
J68	Paraibuna		Vila Cristina	VILA CRISTINA	25/08/2018	15H00
Grupo B (08ª rodada)				Campo	Data	Horário
J69	E. C. Santa Rita		Sino's	PARQUE SANTA RITA(JD. GRANJA)	25/08/2018	15H00
J70	Santa Cruz/Vila Nova		Dom Pedro I	SANTA CRUZ	25/08/2018	15H00
	FOLGA		Independente			
J71	Caldeirão		7 de Setembro	PETROBRAS	25/08/2018	15H00
J72	Cerejeiras		CAMPOS DE SÃO JOSÉ	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	25/08/2018	15H15
Grupo A (09ª rodada)				Campo	Data	Horário
J73	Novo Horizonte		Vila Cristina	NOVO HORIZONTE	01/09/2018	15H00

J74	Ad Parahyba/Embraer		Psv Corinthians	AD PARAYHBA OU ADC EMBRAER	01/09/2018	15H00
J75	Santa Fé		Damasco	VISTA VERDE	01/09/2018	15H15
J76	Operário		Bosque	POLIESPORTIVO CEREJEIRAS	01/09/2018	15H15
J77	Oriente		Paraibuna	ORIENTE	01/09/2018	15H00
Grupo B (09ª rodada)				Campo	Data	Horário
J78	7 de Setembro		Cerejeiras	07 DE SETEMBRO (ZONA NORTE)	01/09/2018	15H00
J79	Independente		Caldeirão	CAMPO DO INDEPENDENTE	01/09/2018	15H00
	Dom Pedro I		FOLGA			
J80	Sino's		Santa Cruz/Vila Nova	ITAPUÃ/PORTELA	01/09/2018	15H00
J81	E. C. Santa Rita		CAMPOS DE SÃO JOSÉ	PARQUE SANTA RITA(JD. GRANJA)	01/09/2018	15H00
2º Fase Grupo C - 1º jogo				Campo	Data	Horário
J82	1º Colocado A		2º Colocado B		15/09/2018	
J83	3º Colocado A		4º Colocado B		15/09/2018	
2º Fase Grupo d - 1º jogo				Campo	Data	Horário
J84	1º Colocado B		2º Colocado A		15/09/2018	
J85	3º Colocado B		4º Colocado A		15/09/2018	
2º Fase Grupo C - 2º jogo				Campo	Data	Horário
J86	4º Colocado B		1º Colocado A		22/09/2018	
J87	2º Colocado B		3º Colocado A		22/09/2018	
2º Fase Grupo D - 2º jogo				Campo	Data	Horário
J88	4º Colocado A		1º Colocado B		22/09/2018	
J89	2º Colocado A		3º Colocado B		22/09/2018	
2º Fase Grupo C - 3º jogo				Campo	Data	Horário
J90	1º Colocado A		3º Colocado A		29/09/2018	
J91	2º Colocado B		4º Colocado B		29/09/2018	
2º Fase Grupo D - 3º jogo				Campo	Data	Horário
J92	1º Colocado B		3º Colocado B		29/09/2018	
J93	2º Colocado A		4º Colocado A		29/09/2018	
3º Fase Grupo D - 1º jogo				Campo	Data	Horário
J94	1º Colocado C		2º Colocado D		06/10/2018	
J95	1º Colocado D		2º Colocado C		06/10/2018	
3º Fase Grupo D - 2º jogo				Campo	Data	Horário
J96	2º Colocado C		1º Colocado C		20/10/2018	
J97	2º Colocado D		1º Colocado D		20/10/2018	
3º Fase Grupo D - 1º jogo				Campo	Data	Horário
J98	1º Colocado C		1º Colocado D		27/10/2018	
J99	2º Colocado C		2º Colocado D		27/10/2018	
Final (Data 17 de Novembro 2018)				Campo	Data	Horário
J100	1º Colocado D		1º Colocado D		17/11/2018	

